

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA

PORTARIA Nº. 768 DE 07 DE junho DE 2016

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 39 do Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução nº 002/2006, do Conselho de Administração, e esta homologada pelo Decreto nº 10.137, de 27 de Outubro de 2006,

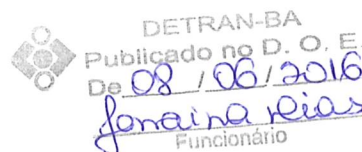
RESOLVE:

Art.1º – Delegar poderes ao Sr. **JAQSON SOUZA PEREIRA**, Chefe de Gabinete, matrícula Nº 49.578.958-8, nos termos do Artigo 22, inciso II, alínea “d” e Artigo 28, inciso I, da Resolução Nº 002/2006, que aprova o Regimento Interno do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Bahia – DETRAN/BA, para representar o Diretor-Geral nos respectivos impedimentos eventuais.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LÚCIO GOMES BARROS PEREIRA
Diretor-Geral



DETRAN-BA
Publicado no D. O. E.
De 08 / 06 / 2016
Jenaina reias
Funcionário